



DECRETO Nº 6995
de 13 de AGOSTO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO, ORDENADOR DE DESPESA de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3329, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0010) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
 - 01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 - 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0025) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 - 01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.009 - INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR
 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 - 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Adiciona: 25.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0001) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
 - 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
 - 01 - LEGISLATIVA
 - 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.001 - SUBSIDIOS E REPRES. DOS VEREADORES



DECRETO N° 6995

de 13 de AGOSTO de 2019.

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0015) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0022) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0047) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

2.016 - MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 25.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE AGOSTO DE 2019.

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA